Procedimento: "Serviço de Recolha e Transporte de RU no Município de Moimenta da Beira"

(1/PATRIMÓNIO/2016)

-

RELATÓRIO

===== Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento em epígrafe, constituído por João Pedro Marques Rodrigues, Maria João Ribeiro Costa Lima, Cristina do Céu Rodrigues Rosário, todos Técnicos Superiores da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, para, nos termos do art.º(s) 122.º e 124º do Código dos Contratos Públicos, elaborar o presente Relatório. ----------

===== No seguimento do Ajuste Direto desencadeado para o Procedimento de "Serviço de Recolha e Transporte de RU no Município de Moimenta da Beira", foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes Firmas: ----------

ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.
RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, L^{da}

===== A Firma "ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A." não apresentou Proposta. ----------

===== Assim o Júri passou à "Abertura das Propostas", constatando que a única proposta apresentada se encontra instruída com todos os elementos exigidos, apresentando os seguintes valores: ----------

CONCORRENTE	**VALOR DA PROPOSTA**
RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, L^{da}	55.0000,00€

===== De acordo com a Cláusula n.º 3 do Caderno de Encargos, o Preço Base do Procedimento é de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros). ----------

===== Assim, considerando que o critério de adjudicação, é, de acordo com o estipulado na Cláusula n.º 5, do Caderno de Encargos, isto é, é "… o preço mais baixo …", temos apenas um concorrente com a seguinte proposta: ----------

CONCORRENTE	**VALOR DA PROPOSTA**
RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, L^{da}	55.000,00€

===== Assim, feita a análise da situação, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação da presente empreitada à firma "RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, L^{da}" pelo valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros). ----------

===== Mais foi deliberado, e também por unanimidade, em cumprimento da disposição legal acima referida, submeter o presente relatório à entidade competente para decisão de contratação. ---

===== Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório que vai ser assinado eletronicamente pelos membros do Júri do Procedimento. ==========

-